



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 039/2009 DE 24 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre o projeto de implantação, apreciação e votação do NASF tipo I Elielza Martins de Araújo no município de Tonantins

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 202ª Reunião (153ª Ordinária), realizada no dia 24.08.2009, e;

CONSIDERANDO que os processos nº 11940/2008 e 12508/2009 tratam sobre o projeto de implantação, apreciação e votação do Núcleo de Apoio à Saúde - NASF tipo I Elielza Martins de Araújo no município de Tonantins;

CONSIDERANDO que a Área Técnica de Saúde Bucal do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE manifestou-se favorável ao pleito após análise do processo feito pela Gerente do Alto Solimões e Triângulo, em 16/06/2009, considerando os aspectos a seguir apresentados:

- Portaria 648-GM/MS de 28.03.2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a estratégia de Saúde da Família (SF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);
- Portaria 154-GM/MS de 24.01.2008 que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);
- A importância do NASF Elielza Martins de Araújo para o município, sendo o primeiro na região do Alto Solimões e que o município atendeu todos os critérios da Portaria 154-GM/MS de 24.01.2008.

CONSIDERANDO o parecer favorável da membro **Heliana Nunes Feijó**, que há condições técnicas de viabilidade e que a implantação do serviço é necessária, urgente e oportuna e que a área técnica já avaliou e emitiu parecer favorável.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da implantação do NASF tipo I Elielza Martins de Araújo no município de Tonantins.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de agosto de 2009.

Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM

Aginaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 039/2009, datada de 24 de agosto de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde